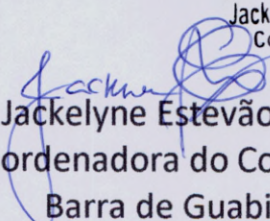




## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e, em atendimento ao ITEM 25 da TC Nº25/2017, que durante o acompanhamento das atividades, exercício de 2017, junto ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência Social – IPREBAG e Demais Secretarias Municipais não foram constatadas irregularidades; apenas de forma preventiva fizemos orientações, quanto a gestão de pessoal, praticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Barra de Guabiraba, 26 de março de 2017.

Jackeline Estevão Wanderley  
Coordenadora Geral de  
Controle Interno  
Portaria 014/2017  
  
Jackelyne Estevão Wanderley  
Coordenadora do Controle Interno  
Barra de Guabiraba - PE